

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

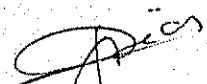
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

MOÇÃO Nº 188/2017

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em 04 / 12 / 2017	

De Congratulações pela passagem do "Dia do Pastor e do Missionário Evangélico"

Excelentíssimo Senhor Presidente,


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

No dia 03 de dezembro, comemora-se em nosso município o Dia do Pastor e do Missionário Evangélico. Tão digna aspiração merece reverência, motivo pelo qual, anualmente, há uma comemoração para referendar aos guardiões espirituais as honras que lhes são inerentes.

Dedicam-se ao desenvolvimento espiritual de seus seguidores, propagando conceitos espirituais cristãos, enfatizando o amor do Pai, de Nosso Senhor Jesus Cristo e do Espírito Santo de Deus em favor daqueles que necessitam e são alegremente recebidos como discípulos em prol da manutenção da família, dedicação aos programas sociais desenvolvidos pelas Igrejas Evangélicas do Município de São Roque, bem como manter a hegemonia dos ensinamentos espirituais.

Ademais, através da pregação do Evangelho são efetuados vários programas de erradicação de drogas, recuperação de viciados, acolhimento dos desafortunados. Tais programas são frequentemente desenvolvidos em sedes e com recursos próprios destas Igrejas, onde os Pastores e Missionários Evangélicos são os instrumentos utilizados por Deus na aplicação dos referidos projetos.

Visando o Bem-Estar da comunidade, compete aos Pastores e Missionários Evangélicos difundir a pregação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo levando conforto espiritual, bem como buscar a melhoria da qualidade de vida de seus discípulos além de promover atividades de lazer e cultura à população que não possui muitas oportunidades. Os pastores são exemplos de homens a quem cabe este dia homenagear, pois não conhecem dias e feriados para difundir a obra de Deus.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Nesse sentido, destacamos o trabalho dos Pastores:

Sandro Bueno (Igr. Batista Nova Aliança), Daniel Nogueira Costa (Igr. Assembléia de Deus Madureira SR), Ivonildo Vieira (Igr. Missionária Fonte de Água Viva Saboó SR), Paulo Eugênio (Igr. Evangelho Quadrangular Mailasqui SR), Ademilton Ferreira da Silva (Igr. Missionária Fonte de Água Viva Saboó SR), Edson Gonçalves (Igr. Comunhão Rara SR), Stanlei Pereira (Igr. Metodista SR), Carlos Alberto R. Mendes (Igr. Missionária Fonte de Água Viva Saboó SR), Joel Eugênio (Igr. Comunhão Rara SR), Ilzo Benedito Pereira (Igr. Mensagem da Verdade SR), Anderson Santos de Albuquerque (Igr. Assembléia de Deus Madureira SR), Rodrigo Amaral (Igr. O Brasil para Cristo Araçariguama), Lucas Pimentel (Igr. Batista Nova Aliança SR), Silvio Honda (Igr. Batista Missionária São João Novo), Wanderlei Gonçalves (Igr. Evangélica SR), Carlos Roberto Correia Dias (Igr. O Brasil para Cristo SR), César Faustino (Igr. Batista Nova Aliança SR), Júlio César Ramos Nascimento (Igr. O Brasil Para Cristo SR), Rogério Pereira da Silva (Igr. Evangelho Quadrangular Mailasqui SR), Ezoil Pamiagua Benites (Igr. Presbiteriana Brasil SR).

Ante o exposto, **Alfredo Fernandes Estrada**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos Pastores: Alexandre da Silva Cândido – (Igr. Bola de Neve SR), Luis Antonio Almeida (Igr. Presbiteriana Brasil SR), Orlando Geronimo de Oliveira (Igr. Adventista do Sétimo Dia SR), Gladmir da Veiga Santos (Igr. Adventista do Sétimo Dia SR), Rogério Stencil Arrais (Igr. Adventista do Sétimo dia SR), Melqui Heliton de Sousa (Igr. Nova Israel SR), Amarildo Almeida d Rosário (Igr. Evangélica Ceia SR), Wando Lima (Igr. Comunhão Rara SR), Ari Josemar Puentes (Igr. Assembléia de Deus Belém SR), Paulo Sergio Eugênio (Presidente do COPESTRO)

Que da presente seja dada ciência aos Pastores: Alexandre da Silva Cândido – (Igr. Bola de Neve SR), Luis Antonio Almeida (Igr. Presbiteriana Brasil SR), Orlando Geronimo de Oliveira (Igr. Adventista do Sétimo Dia SR), Gladmir da Veiga Santos (Igr. Adventista do Sétimo Dia SR), Rogério Stencil Arrais (Igr. Adventista do Sétimo dia SR), Melqui Heliton de Sousa (Igr. Nova

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Israel SR), Amarildo Almeida d Rosário (Igr. Evangélica Ceia SR), Wando Lima (Igr. Comunhão Rara SR), Ari Josemar Puentes (Igr. Assembléia de Deus Belém SR), Paulo Sergio Eugênio (Presidente do COPESTRO)

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30
de novembro de 2017.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRO 30/11/2017 - 09:28 6299/2017



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.002

De 5 de dezembro de 2006

PROJETO DE LEI N.º 40/06-L,

De 6 de novembro de 2006

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)

AUTÓGRAFO N.º 2916, de 22/11/06.

Institui o dia municipal do Pastor e do Missionário Evangélico, no âmbito da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "dia municipal do Pastor e do Missionário Evangélico" a ser comemorado, anualmente, no 1º Domingo do mês de Dezembro, o qual passará a integrar o calendário Oficial do município.

Art. 2º Na ocasião, as Lideranças Evangélicas locais reunir-se-ão com o objetivo de celebrar a data, pondo em relevo os aspectos da fé comum e da necessária Unidade diante dos novos desafios do Evangelho no Séc. XXI.

Art. 3º Far-se-á, por necessário, na data acima, menção à memória daquelas lideranças evangélicas que, no passado ou no presente, tenham contribuído para a causa do evangelho no Município de São Roque.

Art. 4º Caberá ao conselho de Pastores da cidade de São Roque fixar as diretrizes, sugerir nomes para as homenagens e coordenar os eventos referentes à comemoração de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 05/12/06

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 05 de dezembro de 2006, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 21/11/2006

Vco. -

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

ILMO VEREADOR

SR. ALFREDO ESTRADA

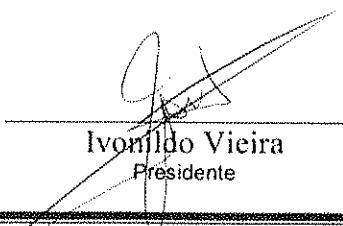
LEI Nº 3.002/Dia do Pastor e do Missionário Evangélico/03/12/2017

Vimos por meio deste, solicitar à VSA. A indicação dos nomes para a homenagem dos Pastores em referência à Lei acima citada:

Pastores: 1- Alexandre da Silva Cândido- (Ig. Bola de Neve SR). 2- Luis Antonio Almeida - (Ig. Presbiteriana Brasil SR). 3- Orlando Geronimo de Oliveira-(Ig. Adventista do Setimo Dia SR). 4- Gladmir da Veiga Santos-(Ig. Adventista do Setimo Dia SR). 5- Rogério Stencil Arrais-(Ig. Adventista do Setimo Dia SR). 6- Melqui Heliton de Sousa-(Ig. Nova Israel SR). 7- Amarildo Almeida d Rosário-(Ig. Evangelica Ceia SR). 8- Wando Lima-(Ig.Comunhão Rara SR). 9- Ari Josemar Puentes-(Ig. Assembléia de Deus Belem SR). 10- Pastor Paulo Sergio Eugênio – Presidente do COPESTRO; Esta lista para a confecção dos certificados.

Pastores Homenageados para constar em ATA: Pastores: Sandro Bueno Gonçalves- (Ig. Batista Nova Aliança SR). Daniel Nogueira Costa- (Ig. Assembléia de Deus Madureira SR). Ivonildo Vieira -(Ig. Ass. Missionária Fonte de Água Viva Saboo SR). Paulo Eugênio - (Ig. Evangelho Quadrangular Mailasqui SR). Ademilton Ferreira da Silva -(Ig. Ass. Missionária Fonte de Água Viva Saboo SR). Edson Gonçalves – (Ig. Comunhão Rara SR). Stanlei Pereira - (Ig. Metodista SR). Carlos Alberto R. Mendes -(Ig. Ass. Missionária Fonte de Água Viva Saboo SR). Joel Eugênio -(Ig. Comunhão Rara SR). Ilzo Benedito Pereira- (Ig. Mensagem da Verdade SR). Anderson Santos de Albuquerque- (Ig. Assembléia de Deus Madureira SR). Rodrigo Amaral-(Ig. O Brasil para Cristo Araçariguama). Lucas Pimentel-(Ig. Batista Nova Aliança SR). Silvio Honda-(Ig. Batista Missionaria São João Novo). Wanderlei Gonçalves -(Igreja Evangélica SR). Carlos Roberto Correia Dias-(Ig. O Brasil para Cristo SR). César Faustino-(Ig. Batista Nova Aliança SR). Júlio Cesar Ramos Nascimento-(Ig. O Brasil para Cristo SR). Rogério Pereira da Silva-(Ig. Evangelho Quadrangular Mailasqui SR). Ezoil Pamiagua Benites-(Ig. Presbiteriana Brasil SR).

São Roque, 27 de novembro de 2018


Ivonildo Vieira
Presidente